



Parecer Conselho Fiscal Relatório de Atividades e Contas

Senhores Associados,

1 - O Conselho Fiscal da APAIS, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vem apresentar o relatório sobre a atividade desenvolvida e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativamente ao ano letivo de 2021/2022.

2 – O Conselho Fiscal acompanhou a situação da Associação, contactando a Direção dos quais recebeu sempre os esclarecimentos e informações solicitadas. Verificámos a regularidade da respetiva documentação.

3 – No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal:

- i) Leu e analisou com detalhe as contas relativas ano letivo de 2021/2022;
- ii) Verificou que o Relatório de atividades e as respetivas contas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação e é suficientemente esclarecedor da evolução e da situação da Associação evidenciado os aspetos mais significativos;
- iii) Observou um resultado líquido positivo de 2.373,74€ para o ano letivo de 2021/2022, bastante inferior ao resultado líquido apresentado, no valor de 10.342,30€, no letivo anterior de 2020/2021, justificado pelo aumento de despesa. Devido à pandemia Covid 19, no ano letivo de 2020/2021, verificou-se a não realização de festas. Este ano letivo, 2021/2022, não só foi possível voltar a organizar festas como atribuir os prémios de mérito aos alunos, bem como comparticipar as CAF'S dos miúdos sinalizados pela CPCJ, e dar resposta a todas as solicitações efetuadas à APAIS, contribuindo desta forma para uma melhor qualidade escolar da nossa comunidade.
- iv) Congratula-se com os resultados bem como com o detalhe das contas agora apresentadas e agradece à Direção toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

4 – Sendo assim, tendo em consideração todas as informações recebidas da Direcção, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Associados aprove:

- i) O Relatório de Atividades e Contas;
- ii) Que aos membros da Direcção seja conferido um louvor pelo seu empenho e competência.

Olhão, 07 de dezembro de 2022

O Conselho Fiscal:

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal